



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

PROCESSOS SELETIVOS PARA REOCUPAÇÃO DE VAGAS RESIDUAIS - PVR 2024-1

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DE GRADUADO EM OUTRO CURSO - ADMISSÃO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

1 DO PROCESSO SELETIVO SELETIVO PARA O CURSO DE MÚSICA

1.1 Em conformidade ao estabelecido no subitem 8.3 do Edital 10/2023, o candidato inscrito para o curso de Música deverá submeter-se às provas de Habilidades Específicas, conforme segue abaixo.

1.2 Este processo seletivo é constituído por duas etapas:

1.2.1 **PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**, eliminatórias e classificatórias, cujos valores e pontuação estão especificados no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Valores e pontuação mínima das provas para o Curso de Música (Educação Musical, Instrumento ou Canto).

Atividades Práticas e Instrumento/Canto	Valor	Pontuação Mínima Exigida
<p>1) Performance gravada de dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20241.php</p> <p>OBS. Os critérios de avaliação serão a afinação, a fluência rítmica, a consciência da métrica e do fraseado.</p> <p>2) Performance gravada de uma peça obrigatória (específica para cada ênfase).</p> <p>3) Performance gravada uma peça de livre escolha.</p> <p>OBS. Os critérios de avaliação serão o desenvolvimento técnico, a fluência, a compreensão e interpretação da obra.</p>	<p>1) 30 pontos - 15p solfejo Maior - 15p solfejo menor</p> <p>2) 35 pontos</p> <p>3) 35 pontos</p>	<p>50% da pontuação total (100 pontos), não podendo obter nota ZERO em nenhum dos itens das Atividades Práticas</p>

1.3 As **Provas de Habilidades Específicas** deste Processo Seletivo para o curso de Música serão realizadas conforme especificado no Quadro 1.2., por meio de vídeos gravados pelo candidato, e enviados por formulário eletrônico, de acordo com o que estabelece o subitem 1.2.1.

Quadro 1.2 – Provas de Habilidades Específicas

Ênfases (Habilitações)	Obras obrigatórias	Prova de instrumento	Solfejos maior e menor
Percussão	<p>1-Peça de livre escolha para instrumentos de percussão. No lugar da peça de livre escolha o candidato poderá executar 3 ritmos diferentes na bateria e/ou instrumentos de percussão.</p> <p>2-Peça obrigatória: O(A) candidato(a) deverá escolher 3 estudos para caixa clara dentre os estudos número 19, 37, 43, 66 e 71 do método Estudos para Caja (Garcia Abellán).</p> <p>Obs. O candidato poderá utilizar um praticável ou outra superfície caso não tenha uma caixa ou tarol.</p>	<p>A avaliação será assíncrona a partir de vídeos enviados previamente</p> <p>1. Uma peça de livre escolha do candidato</p> <p>2. Uma peça obrigatória específica da ênfase disponibilizada previamente em "Partituras das peças obrigatórias", no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20241.php</p>	<p>A avaliação será assíncrona a partir de vídeos enviados previamente</p> <p>1. Dois solfejos (um em modo maior e outro em modo menor) escolhidos pelo candidato entre os solfejos prévios disponibilizados no link https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20241.php</p>
Violão	Estudo N° 5 (Leo Brouwer)		
Educação Musical	Arranjo da canção <i>Asa Branca</i> (Luiz Gonzaga; Humberto Teixeira)	<p>1-Uma peça de livre escolha do candidato</p> <p>2-Arranjo instrumental ou com voz/ instrumento da obra <i>Asa Branca</i> (Luiz Gonzaga; Humberto Teixeira).</p>	

1.3.1 Orientações para o envio dos vídeos por meio eletrônico

Ênfase em Instrumento/Canto	Ênfase em Educação Musical
<p>Performance da peça obrigatória</p> <p>Performance da peça de livre escolha</p> <p>Performance dos dois solfejos escolhidos pelo candidato</p>	<p>Performance do arranjo com a música <i>Asa Branca</i> (peça obrigatória)</p> <p>Performance da peça de livre escolha</p> <p>Performance dos dois solfejos escolhidos pelo candidato</p>

- 1.3.1.1 Para garantir condições de igualdade aos candidatos, o único recurso de gravação que será aceito é o telefone celular.
- 1.3.1.1.1 Gravar o(s) vídeo(s) tendo o cuidado com o enquadramento (manter uma distância ideal para enquadrar o corpo inteiro), com a iluminação, com os barulhos externos, entre outros.
- 1.3.1.1.2 Cada vídeo deve ser realizado em uma só tomada, isto é, em um plano sequencial sem cortes e sem qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo.
- 1.3.1.1.3 Os vídeos devem ser identificados com nome completo do candidato/ênfase/performance (se é referente à peça obrigatória, à de livre escolha ou ao solfejo)
- 1.3.1.1.4 Os vídeos deverão ser gravados em formato MPG, AVI, MOV, MP4 ou outros similares e enviados eletronicamente, no dia de **05 de dezembro de 2023** (até às 23:59), seguindo as orientações e informações que estarão contidas no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/vestibular/pvr_20241.php.
- 1.4 Todas as provas deverão ser realizadas sem acompanhamento, EXCETO, as provas de Canto Lírico e Canto Popular que poderão TER ou NÃO acompanhamento, ficando essa escolha a critério do candidato.
- 1.5 O candidato que deixar de enviar os vídeos no período especificado no subitem 1.3.1.1.4 estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- 1.6 **O resultado das provas de Habilidades será publicado no dia 07 de dezembro de 2023.**

JOSÉ TRINDADE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da
Universidade Federal de São João del-Rei